



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

Nota de Esclarecimento 02:

Anexo I – Termo de Referência (e em todos os outros locais dos anexos do edital em que consta a tabela relativa aos itens de material de expediente)

No item 11, - Tinta p/ carimbos - preta -, a descrição correta é de 40ml por unidade e não de 42ml, como constou em uma coluna da “Descrição”.

No item 13, - Furador de papel – metal - 02 furos -, esclarece-se que o “para volume grande de fls.”, que constou em uma coluna da “Descrição”, deve ser entendido como “para volume acima de 30 fls.”.

Nos itens 20, 21, 22 e 23, esclarece-se que os toners originais pedidos devem ser compatíveis e não podem ser recarregáveis.

No item 24, - Plástico p/ plastificar –, a descrição correta é de 73x106 e não de 75x105, como constou em uma coluna da “Descrição”.

No item 25, - Plástico Ofício – Cx. c/ 1000 unidades -, esclarece-se que a referência é de 06/4F e a medida é de 0,22 x 0,32.

No item 26, - Plástico p/ documento c/ abas – pct. c/ 100 unidades - esclarece-se que a medida é de 72 x 105 x 020.